

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 77, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 07/11/2018

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos

Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, bem como expediente de meio período no dia 26 de dezembro de 2018 e dia 02 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional do dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Nº 10.607, de 19.12.2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude dos feriados nacionais dos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos seguintes dias:

- I – período integral do dia 24 de dezembro de 2018;
- II – período matutino do dia 26 de dezembro de 2018, com retomada do expediente a partir das 13h00min;
- III – período integral do dia 31 de dezembro de 2018;
- IV – período matutino do dia 02 de janeiro de 2019, com retomada do expediente a partir das 13h00min.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 20 de dezembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2018 e de 29 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Selma
Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Selma de O. Bastos Pires
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás